

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 014/2026
PROCESSO AGSUS.010113/2025-80

OBJETO
Solicitação de compras para realização do evento de capacitação intitulado "Capacitação dos Agentes Indígenas de Saneamento – AISAN, p aprofundar e fortalecer o desenvolvimento das ações de saneamento nas comunidades indígenas." previsto para acontecer de 26 a 29/01/2026 em Santarém - PA.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 15/01/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 de 14/01/2026 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição/ contratação de itens de Material Gráfico, Material Didático e de Apoio e Serviço de Alimentação/Limpeza, para viabilizar os eventos.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos/ contratados:

MATERIAIS GRÁFICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD

1	Credencial 15x10 cm, impressão colorida com cordão de nylon	UND	15
2	Certificado Certificado frente e verso para os palestrantes	UND	5
3	Certificado frente e verso para os participantes	UND	18
4	Ecobag em Algodão Cru personalizada,tamanho 30 x 40 (largura x altura), com arte gráfica em um dos lados e alça em algodão cru traçado com costura interna medindo aproximadamente 60cm de uma ponta a outra, conforme modelo disponibilizado no projeto.	UND	20
5	Banner tamanho 80x120cm	UND	1
6	Caderneta 10 cm x 14 cm 96 folhas	UND	15

MATERIAL DE EXPEDIENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
7	Caneta cristal escrita fina azul	UND	15
8	Caneta cristal escrita fina preta	UND	15
9	Lápis nº 2	UND	15
10	Borracha com capa plástica	UND	15
11	Apontador Bloco 6cm	UND	15
12	Marca texto amarelo	UND	15
13	Credencial 15x10 cm, impressão colorida com cordão de nylon	UND	15
14	Certificado frente e verso	UND	15
15	Ecobag em Algodão Cru personalizada, tamanho 30 x 40 (largura x altura), com arte gráfica em um dos lados e alça em algodão cru traçado com costura interna medindo aproximadamente 60cm de uma ponta a outra, conforme modelo disponibilizado no projeto.	UND	20
16	Banner tamanho 80x120cm	UND	1
17	Caneta cristal escrita fina azul	UND	15
18	Prancheta M1/2 Oficio Natural	UND	15
19	Resma branca A4 500 folhas	UND	03
20	Marcador para quadro branco recarregável azul	UND	15
21	Marcador para quadro branco vermelho	UND	15
22	Envelope Branco	UND	15

23	Pasta transparente	UND	15
----	--------------------	-----	----

ITENS PERSONALIZADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
24	Camisa (P)	UND	02
25	Camisa (M)	UND	24
26	Camisa (G)	UND	20
27	Camisa (GG)	UND	2
28	Camisa (XGG)	UND	2

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
29	Arroz tipo 1	Kg	20
30	Feijão carioca in natura	Kg	08
31	Farinha de mandioca	Kg	16
32	Macarrão espaguete 500g	Unidade	16
33	Café 250g	Unidade	09
34	Açúcar 1Kg	Unidade	09
35	Tapioca	Kg	09
36	Leite integral em pó	Kg	09
37	Biscoito cream cracker 400 g	Unidade	09
38	Biscoito Maizena	Unidade	09
39	Pão de forma tradicional 500g	Pacote	09
40	Óleo de soja	Litro	05
41	Sal refinado 500g	Unidade	04
42	Margarina 500g	Unidade	05
43	Carne para assado de panela / Carne em cubos (ponta de agulha ou outra)	Kg	20
44	Carne para bife	Kg	18
45	Carne para picadinho	Kg	10
46	Frango com osso	Kg	18
47	Filé de peixe (pescada branca)	Kg	10

48	Ovo de galinha (cubas com 30 ovos jumbo)	Bandeja	6
49	Vinagre de álcool 750ml	Unidade	1
50	Limão Taiti	Kg	4
51	Cebola Nacional	Kg	6
52	Alho	Kg	3
53	Coloral 100g	Unidade	2
54	Pimentão Verde	Kg	2
55	Cominho pacote 100g	Unidade	4
56	Pimenta do Reino pacote 100g	Unidade	1
57	Batata inglesa	Kg	8
58	Abóbora cabotiá (japonesa)	Kg	8
59	Cenoura	Kg	8
60	Banana prata	Kg	8
61	Maça nacional	Kg	16
62	Laranja	Kg	16
63	Suco de garrafa 500 ml	Unidade	8
64	Suco de garrafa 500 ml	Unidade	8
65	Charque	Kg	6
66	Detergente líquido 500 ml	Unidade	6
67	Esponja de lavar louça	Unidade	5

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5. DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de entrega: Sede do DSEI GUATOC, Avenida Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém/PA.

A entrega dos itens do material didático e material gráfico deve ocorrer preferencialmente até o dia 23/01/2026 (sexta-feira).

A entrega dos itens de alimentação deve ocorrer preferencialmente até 24/01/2026 (sábado).

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 04/12/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, até **as 23h59 do dia 15/01/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser

expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002